
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO (AEAS)

AVISO

NOTA INFORMATIVA

Informam-se os alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas António Sérgio, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia 10 de maio, segunda-feira, entre as 10:00h e as 18:00h (ensino diurno) e entre as 19:00h e as 21:30 (ensino noturno).

REGULAMENTO

O presente regulamento teve em consideração os constrangimentos condicionados pela atual situação pandémica.

1. O processo para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral do AEAS rege-se pelo disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do AEAS, atualmente em vigor.
2. A calendarização das etapas do processo para a eleição referida no ponto anterior consta de um documento intitulado “MAPA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL”.
3. Poderão votar todos os alunos do ensino secundário diurno e do ensino Noturno.
4. As listas de candidatos são constituídas por 2 elementos, sendo o primeiro um membro efetivo e o segundo suplente. Os candidatos a membros efetivos e a membros suplentes devem integrar apenas uma das listas apresentadas.
5. Nos termos do ponto anterior, apresentam-se a sufrágio listas separadas para eleição de representantes do ensino secundário diurno e do ensino noturno. A representação dos discentes é assegurada por alunos maiores de 16 anos de idade.
6. Os impressos para a constituição das listas devem ser solicitados nos Serviços Administrativos da Escola Secundária António Sérgio.
7. As listas das candidaturas serão entregues nos Serviços Administrativos da Escola Secundária António Sérgio.

Vila Nova de Gaia, 3 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Geral,